



São Paulo, 19 de maio de 2025.

OFICIO SGP23 n. 832/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 8 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 10/22, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias, Adilson Amadeu, Amanda Vettorazzo, Dr. Murillo Lima, Ely Teruel, Fabio Riva, Gabriel Abreu, Major Palumbo, Silvinho Leite e Simone Ganem, que proíbe a realização de tatuagens permanentes ou temporárias, bem como a colocação de **piercing** em animais, para fins estéticos, no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm